



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 053/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
021	sub o n.º 437
às 09:00	Horas
Natalândia - MG 03/08/99	

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito em conjunto com o IMA um programa para confirmar e erradicar a raiva animal neste município.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 03 de agosto de 1999.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: Há muitas percas de animais com o sintoma e isto é muito preocupante. Precisamos tomar medidas urgente.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 12/08/99

Presidente da Câmara